



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.297/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 068/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

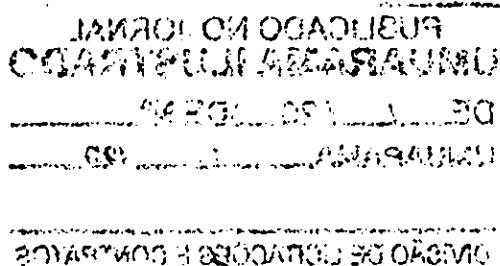
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para fornecimento com instalação de relógios ponto biométrico eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 02 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFGONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03/12/2019 DE Nº 11323

UMUARAMA 03/12/2019

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS